



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 022/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração pela OMS (Organização Mundial da Saúde) de que a COVID-19, nova doença causada pelo NOVO CORONAVIRUS (denominado SARS- Cov-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO medidas das esferas Municipais, Estaduais e Federais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Boletim Informativo do dia 29 de abril de 2020, do Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus do Município de Ipiranga do Norte-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter as Sessões Ordinárias até o **dia 15 de maio de 2020**, sem abertura ao público externo, sendo transmitida excepcionalmente pelo facebook.

Art. 2º - Fica suspenso até o **dia 15 de maio de 2020**, o atendimento ao público presencial no Órgão Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT, exercendo os servidores nesse período trabalho interno.

§1º Serão disponibilizados através do site www.ipirangadonorte.mt.leg.br , canais de atendimentos ou pelos telefones: (66)35881623/(66)35881893.

§2º Retorna-se à utilização do ponto eletrônico no órgão do Poder Legislativo a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de abril de 2020.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
